

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Concorrência nº 001/2024 - Senac-AR/RN

Processo nº 304/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia e arquitetura, visando a elaboração de projeto básico, elaboração de projeto executivo e execução das obras de construção do Hub Educação Inovadora – Senac Lagoa Nova, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, s/n, em Natal, Rio Grande do Norte.

### ESCLARECIMENTO 02

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

#### ESCLARECIMENTO 02:

1. *"Quais os critérios e parâmetros utilizados para a definição do preço máximo de referência do objeto proposto?"*
2. *"Quais especificamente foram os estudos, pesquisas de mercado, tabelas de preços e outros documentos que fundamentaram a definição do valor?"*

*De acordo com o princípio da isonomia e da ampla concorrência, é fundamental que todos os participantes tenham acesso às informações necessárias para garantir a transparência e a igualdade de condições no processo licitatório.*

*Com base nas resoluções SESC nº 1593/2024 e SENAC nº 1270/2024, que estabelecem diretrizes para a contratação de serviços e obras, é importante destacar que devem seguir princípios como a isonomia e a ampla concorrência.*

*Portanto, é razoável entender como o valor foi estabelecido para garantir que não haja favorecimento ou desvantagem para nenhuma das partes e garantir a concorrência justa, sendo necessário o acesso aos critérios que fundamentaram o preço máximo e assegurar que o valor proposto seja compatível com o mercado e com a qualidade dos serviços a serem prestados."*

**RESPOSTA: Dada a complexidade das obras de construções do Hub Educação Inovadora - Senac Lagoa Nova, que reúnem uma diversidade de processos, tecnologias e métodos construtivos com vários níveis de**

atenção e dificuldade, com reflexos na definição da infraestrutura necessária para o cumprimento de sua finalidade, o Senac/RN optou, para fins de levantamento da estimativa do valor da contratação, a utilização de estudo paramétrico. Neste sentido, conforme facultado ao SENAC através do seu Regulamento de Licitações e Contratos, durante a etapa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foi realizada pesquisa acerca de construções recentes com porte e características semelhantes ao resultado pretendido com o produto final da edificação.

Após análise das referências das obras pesquisadas, observamos à similaridade com o objeto do projeto do Hub Educação Inovadora - Senac Lagoa Nova, principalmente no que diz respeito ao objetivo geral da edificação, características arquitetônicas, principais serviços a serem executados e tipologia. Portanto, a partir das constatações de similaridade, utilizamos a relação da média do valor do metro quadrado dos três objetos apresentados, para assim originar um valor de m<sup>2</sup> para a edificação, que quando multiplicado pela quantidade de m<sup>2</sup> do projeto proposto, origina o valor global para execução da obra.

Segue abaixo demonstrativo de cálculo:

Item	Empreendimento	Área (m <sup>2</sup> )	Valor Contratado (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Custo de Construção (R\$/m <sup>2</sup> )
1	Sede FECOMÉRCIO/RN	6.700,61	25.310.833,09	30.116.132,11	4.494,54
2	Sede COFECI/DF	8.268,78	42.471.759,24	42.471.759,24	5.136,40
3	Sede TJ - RN	28.359,59	72.729.424,41	126.113.910,88	4.446,96
			Valor Médio de custo (R\$/m <sup>2</sup> ) R\$		4.692,63

Com base no valor médio de metro quadro apurado na pesquisa de construções recentes, (R\$ 4.692,63 – quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos por metro quadrado), considerando que a área a ser construída é de 10.371,64 m<sup>2</sup> (Dez mil, trezentos e setenta e um, vírgula sessenta e quatro centímetros quadrados), chegamos ao valor para execução do projeto de R\$ 48.670.269,01

**(Quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e um centavo).**

Por fim, a Comissão informa que será mantida a data da sessão de abertura, designada para o dia 01/11/2024, às 9h.

Natal, RN, 18 de outubro de 2024.

**Tháisa Cabral Albuquerque**  
Presidente da Comissão de Licitação do Senac-AR/RN